



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 98/2020 - SMDRU/CODEVASF

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

b) UG SIAFI

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 98/2020, que tem por objeto "Promover o desenvolvimento regional, por meio de obras civis, como: pavimentação, construção e/ou recuperação de estradas vicinais, que visem o escoamento da produção, fortalecendo a capacidade produtiva e proporcionando a dinamização das economias locais com a estruturação de atividades produtivas em municípios do estado do Maranhão.", visando prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses e ajustar cronograma de desembolso.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente de TED nº 98/2020, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) foi empenhado para atender a demanda:

- **Convênio nº 8.308.00/2020** – Celebrar convênio com o município de Balsas objetivando a pavimentação asfáltica. Foi emitida a nota de empenho de nº 2020NE800088 no valor de R\$ 14.325.000,00. Este valor foi 100% liquidado e pago. Situação: Instrumento em execução, com avanço físico de 60%.
- **Convênio nº 8.309.00/2020** – Celebrar convênio com o município de Balsas objetivando a recuperação de estradas vicinais. Foi emitida a nota de empenho de nº 2020NE800089 no valor de 4.775.000,00. Foi liquidado e pago o valor de R\$ 955.000,00, restando a pagar R\$ 3.820.000,00. Situação: Instrumento em execução, sem avanço físico.
- **Contrato nº 8.312.00/2019** – Celebrar aditivo ao contrato de apoio à fiscalização e supervisão técnica de convênios e contratos no âmbito da 8ª SR da Codevasf. Emitida a nota de empenho de nº 2020NE800279, no valor de R\$ 900.000,00. O valor foi 100% liquidado e pago. Situação: Instrumento em execução, com avanço físico de 50%.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Maranhão é o estado brasileiro que possui o maior percentual de pessoas em situação de pobreza, com cerca de 3% da população vivendo sem nenhum tipo de renda, conforme dados do IBGE de 2017. No censo de 2000, o Estado do Maranhão teve o pior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil. As políticas públicas de promoção de infraestruturas urbanas e de promoção do desenvolvimento regional e produtivo devem atuar

de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transformações urbanísticas estruturais e a integração das economias regionais, na busca de melhoria para a população.

A pavimentação, recapeamento e calçamento de vias urbanas contribuirão melhoria da logística e o acesso aos pontos de comercialização, a urbanização municipal e impulsionando o desenvolvimento social e econômico da região.

Nesse contexto, a Codevasf é empresa pública federal instituída em 1974 e possui como foco principal em seus programas e ações o desenvolvimento regional, sua missão é desenvolver bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável, contribuindo para a redução das desigualdades regionais.

Quanto aos instrumentos vinculados a este TED, o de nº 8.308.00/2020 está sendo executado, com 60% de avanço físico, e nova vistoria foi agendada, enquanto o de nº 8.309.00/2020 passou por atraso na fase de processo licitatório, mas já teve a primeira parcela de pagamento liberada e aguarda vistoria in loco. O contrato 8.312.00/2019 é referente apoio à fiscalização, foi inteiramente pago, mas segue em execução.

Considerando que o período de vigência do termo de execução descentralizada está próximo do vencimento e os convênios ainda estão sendo executados, conforme previsto, e que não poderão ser concluídos dentro do prazo atual, solicita-se que uma extensão de prazo de 12 meses, passando sua vigência para **27/10/2024**, tempo considerado suficiente para que haja a conclusão das obras.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.7K66.0001	81004139MA2	0144	44.40.42	19.100.000,00
15.244.2217.7K66.0001	81004139MA2	0144	44.90.39	900.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Execução de obras de infraestrutura civil	Und.	1	19.100.000,00	19.100.000,00	27/10/2020	27/10/2024
Produto	Execução de obras de infraestrutura civil	Und.	1	19.100.000,00	19.100.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	900.000,00	900.000,00	27/10/2020	27/10/2024
Produto	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	900.000,00	900.000,00	N/A	N/A
TOTAL					20.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Março/2022	2.865.000,00
Setembro/2022	613.047,93
Outubro/2022	244.109,83

Abril/2023	5.772.842,24
Julho/2023	955.000,00
Agosto/2023	5.730.000,00
Outubro/2024	3.820.000,00
TOTAL	20.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.40.42	AUXÍLIOS	Não	19.100.000,00
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	Sim	900.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor Presidente da CODEVASF
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Adriana Melo Alves
Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 21/09/2023, às 15:02, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 21/09/2023, às 19:07, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4585642** e o código CRC **2E6154EC**.